Procedimento concursal para recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1º grau do Departamento de Sistemas de Informação, da Entidade Orçamental

ATA Nº I

Pelas 10 horas e 30 minutos do dia 20 de outubro de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com a presença do Eng.º Joaquim Fernando Ribeiro Muxagata, Subdiretor-Geral da Entidade Orçamental, na qualidade de Presidente, do Dr. José Manuel Fusco Gato, Diretor do Departamento de Gestão de Participações do Estado da Entidade do Tesouro e Finanças, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo, e do Eng.º Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz, Diretor da Direção de Aplicações e Sistemas de Informação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Proceder à definição dos métodos de seleção a aplicar e respetiva ponderação;

Ponto 2 – Fixar os fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas de avaliação;

Ponto 3 – Definir os critérios de desempate;

Ponto 4 – Estabelecer um cronograma para a realização do procedimento concursal.

Aberta a sessão pelo presidente do júri e verificada a existência de quórum, deu-se início à ordem de trabalhos definida.

Ponto 1 - Definição dos métodos seleção a aplicar e respetiva ponderação

Os métodos de seleção a aplicar serão a **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista Pública (EP).**

A classificação final e a ordenação dos candidatos, pela aplicação dos métodos de seleção, serão expressos numa classificação final, de zero a vinte valores (com arredondamento até às centésimas), obtida pela média aritmética ponderada entre as classificações atribuídas à Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP) através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC*0,4 + EP*0,6$$

Em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EP = Entrevista Pública.

Ponto 2 – Fixar os fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas de avaliação

1. Avaliação Curricular (AC):

O júri deliberou que, em sede de Avaliação Curricular (AC), será considerada a Habilitação Literária (HL), a Formação Profissional (FP), a Experiência Profissional (EP) e a Experiência em cargo dirigente (ECD), conforme grelha que constitui o anexo I à presente ata.

O resultado da avaliação resulta da média aritmética ponderada dos resultados obtidos nos diferentes fatores:

$$AC = HL*0,25 + FP*0,15 + EP*0,40 + ECD*0,20$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitações Literárias;

FP = Formação Profissional e complementar relevante para o cargo;

EP = Experiência Profissional;

ECD = Experiência em cargo dirigente (ECD).

2. Entrevista Pública (EP):

O júri deliberou, que em sede de Entrevista Pública (EP) serão avaliados os seguintes parâmetros e critérios:

1. **Motivação e orientação para resultados -** Visa avaliar a capacidade de concretização com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e das funções e a motivação para o exercício do cargo a prover;
2. **Qualidade da experiência profissional** – Visa avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do(a) candidato(a) para o exercício do posto de trabalho a ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido;
3. **Tolerância à pressão e contrariedades** – Visa avaliar a capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional;
4. **Análise e sentido crítico** – Visa avaliar a capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica numa perspetiva de sustentação de tomadas de decisão, tendo em conta a capacidade de adaptação e melhoria contínua;
5. **Expressão e fluência verbais (Capacidade de Comunicação**) - Visa avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral e do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do(a) candidato(a), com resposta e discurso coerentes.

A classificação final será obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos citados fatores, expressa pela seguinte fórmula, e conforme grelha que constitui o anexo II à presente ata:

$$EP = MOR*0,25 + QEP*0,25 + TPC*0,2 + ASC*0,2 + EF*0,1$$

Em que:

EP = Entrevista Profissional;

MOR = Motivação e orientação para resultados;

QEP = Qualidade da experiência profissional;

TPC = Tolerância à pressão e contrariedades;

ASC = Análise e sentido crítico;

EF = Expressão e fluência verbais (Capacidade de Comunicação).

A falta de comparência à Entrevista Pública por parte dos candidatos equivale à desistência do concurso, sendo os mesmos considerados eliminados do procedimento.

Ponto 3 – Definir os critérios de desempate

Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) que tenha obtido melhor pontuação na grelha de entrevista pública.

Subsistindo o empate, será preferido(a) o(a) candidato(a) com experiência mais recente em cargo dirigente em área similar à do posto a concurso.

Ponto 4 - Estabelecer um cronograma para a realização do procedimento concursal.

No prazo de 10 dias úteis após o termo da submissão das candidaturas, o júri deverá proceder à apreciação das candidaturas recebidas, à exclusão das que não reúnam os requisitos legalmente exigidos e à marcação das entrevistas públicas, para as que reúnam tais requisitos.

As notificações e convocatórias a efetuar no âmbito do presente procedimento concursal serão efetuadas exclusivamente por correio eletrónico, usando-se para o efeito o endereço eletrónico indicado pelo(a) candidato(a), no requerimento.

Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se o Júri no direito de proceder de acordo com a legislação em vigor.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente Ata, que, depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pelos membros de Júri.

O Presidente do Júri,

Digitally signed by Joaquim Muxagata
DN: c=PT, title=Subdiretor-Geral, o=Entidade Orçamental, sn=Ribeiro Muxagata, givenName=Joaquim Fernando, cn=Joaquim Muxagata
Date: 2026.10.20 12:27:59 +01'00'

(Joaquim Muxagata)

O 1º Vogal Efetivo;

Assinado por: **JOSÉ MANUEL FUSCO GATO**
Num. de Identificação: 08117891
Data: 2026.10.20 11:28:53+01'00'

(José Gato)

CARTÃO DE CIDADÃO

O 2.º Vogal Efetivo;

Assinado por: **Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz**
Num. de Identificação: 11942852
Data: 2026.10.20 10:50:44 +0100

CHAVE MÓVEL

ANEXO I à ATA 1

Procedimento concursal para recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1º grau do Departamento de Sistemas de Informação, da Entidade Orçamental

	Ficha Individual de Avaliação Curricular
Candidato/a	

Avaliação Curricular (AC)

1. Habilitações Literárias (HL) - Comprovada, sendo unicamente considerada a de valor mais elevado (máximo 20 valores)

Critérios	Valoração
Licenciatura (pós-Bolonha) em área de formação relacionada com o posto de trabalho a prover	14
Mestrado (pré-Bolonha) não integrado em área de formação relacionada com o posto de trabalho a prover	15
Licenciatura (pré-Bolonha) em área de formação relacionada com o posto de trabalho a prover	16
Mestrado (pós-Bolonha) integrado em área de formação relacionada com o posto de trabalho a prover	16
Licenciatura (pré-Bolonha) + Mestrado (pós-Bolonha) em área de formação relacionada com o posto de trabalho a prover	17
Mestrado (pré-Bolonha) em área de formação relacionada com o posto de trabalho a prover	18
Doutoramento em área de formação relacionada com o posto de trabalho a prover	20
Classificação	

2. Formação profissional e complementar relevante para o cargo (FP) - Considerado o acumulado de horas de formação profissional diretamente relacionada com o cargo, nos últimos 5 anos (máximo 20 valores) Visa avaliar a adequação, relevância e atualização da formação profissional frequentada pelo candidato para o exercício das funções inerentes ao cargo de Diretor do Departamento de Sistemas de Informação, considerando-se especialmente relevante a formação relacionada com as atribuições previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio.

Critérios	Valoração
Menos de 35 horas	14
Entre 35 e 70 horas	16
Entre 70 e 100 horas	18
Mais de 100 horas	20
Classificação	

3. Experiência Profissional (EP) - Considerada a natureza e a duração da experiência profissional, em funções para cujo exercício é necessária Licenciatura (máximo 20 valores)	

Critérios	Valoração
Experiência profissional diretamente relevante em área diferente do cargo a prover	10
Experiência profissional diretamente relevante na área do cargo a prover até 3 anos	14
Experiência profissional diretamente relevante na área do cargo a prover de 3 a 6 anos	16
Experiência profissional diretamente relevante na área do cargo a prover de 6 a 9 anos	18
Experiência profissional diretamente relevante na área do cargo a prover superior a 9 anos	20
Classificação	

Para efeitos do presente fator, considera-se experiência profissional diretamente relevante a experiência comprovadamente exercida em funções relacionadas com uma ou mais das competências atribuídas ao Departamento de Sistemas de Informação pelo artigo 7.º da Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio, designadamente nas áreas dos sistemas de informação, tecnologias da informação e comunicação, transformação digital, interoperabilidade digital, gestão de dados, administração e integração de sistemas, infraestruturas tecnológicas, gestão documental eletrónica, cibersegurança, sistemas de informação orçamental e contabilística, automatização e robotização de processos, apoio aos utilizadores, gestão de projetos tecnológicos e modernização administrativa.

4. Experiência em Cargos Dirigentes (ECD) (máximo 20 Valores)

Critérios	Valoração
Sem experiência em cargos dirigente	0
Experiência em cargos dirigentes em áreas diferente do cargo a prover	12
Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover até 3 anos	16
Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover entre 3 e 6 anos	18
Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover superior a 6 anos	20
Classificação	

Para efeitos do presente fator, considera-se experiência em cargo dirigente na área do cargo a prover o exercício comprovado de cargos dirigentes em unidades orgânicas cujas atribuições incluam predominantemente funções relacionadas com sistemas de informação relacionados com gestão financeira pública e gestão orçamental, tecnologias de informação e comunicação, transformação digital, gestão de infraestruturas tecnológicas, governação de dados, interoperabilidade, cibersegurança, gestão documental eletrónica, prestação de serviços digitais ou outras diretamente relacionadas com as competências

atribuídas ao Departamento de Sistemas de Informação pelo artigo 7.º da Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio.

Avaliação Curricular (AC) AC = HL*0,25 + FP*0,15 + EP*0,40 + ECD*0,20

Avaliação Curricular	Fatores de Avaliação				Avaliação final
	HL	FP	EP	ECD	
	0	0	0	0	0

ANEXO II à ATA 1

Procedimento concursal para recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1º grau do Departamento de Sistemas de Informação, da Entidade Orçamental

Entrevista Pública	
Candidato/a	

Fatores de Avaliação

1. Motivação e orientação para resultados - Visa avaliar a capacidade de concretização com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e das funções e a motivação para o exercício do cargo a prover.

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não revela ter refletido sobre o tema	0				
Revela pouca reflexão sobre o tema	5				
Revela alguma reflexão sobre o tema	10				
Revela boa reflexão sobre o tema	15				
Revela elevada reflexão sobre o tema	20				
Classificação					

2. Qualidade da experiência profissional - Visa avaliar o nível de adequação da experiência profissional do candidato às atribuições do Departamento de Sistemas de Informação, designadamente nos domínios da transformação digital, desenvolvimento e gestão de sistemas de informação na área da gestão financeira pública e gestão orçamental, interoperabilidade, infraestruturas tecnológicas, gestão de dados, cibersegurança, gestão documental eletrónica, automatização de processos, modernização administrativa, apoio à decisão e coordenação de projetos tecnológicos.

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não revela ter capacidade	0				
Revela pouca capacidade	5				
Revela alguma capacidade	10				
Revela boa capacidade	15				
Revela elevada capacidade	20				
Classificação					

Critérios de graduação

20 valores

Demonstra experiência profissional de elevada relevância, diversidade e profundidade, diretamente relacionada com várias competências nucleares do cargo, apresentando exemplos concretos de direção, coordenação ou implementação de projetos tecnológicos complexos e resultados demonstrativos de inovação, modernização e transformação digital.

15 valores

Demonstra experiência profissional relevante e consistente em várias áreas relacionadas com as competências do cargo, evidenciando adequada preparação para o exercício das funções.

10 valores

Demonstra experiência profissional em algumas áreas relacionadas com as competências do cargo, revelando preparação parcial para o exercício das funções.

5 valores

Demonstra experiência limitada ou pouco consistente relativamente às competências do cargo.

0 valores

Não demonstra experiência relevante para o exercício do cargo.

3. Tolerância à pressão e contrariedades – 3. Tolerância à pressão e contrariedades – Visa avaliar a capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.					
Fatores de ponderação	**Valoração**	**Presidente**	**1º Vogal**	**2º Vogal**	**Avaliação**
Não revela ter capacidade	0				
Revela pouca capacidade	5				
Revela alguma capacidade	10				
Revela boa capacidade	15				
Revela elevada capacidade	20				
Classificação					

20 valores

Demonstra, de forma clara e sustentada, elevada capacidade para gerir situações de forte pressão e complexidade, designadamente associadas à gestão de sistemas críticos, incidentes tecnológicos,

cumprimento de prazos exigentes, projetos de elevada dimensão ou processos de mudança organizacional, evidenciando resiliência, capacidade de decisão, equilíbrio emocional e eficácia na obtenção de resultados.

15 valores

Demonstra boa capacidade para responder a situações de pressão, gerir prioridades concorrentes e ultrapassar dificuldades ou constrangimentos relevantes, mantendo níveis adequados de desempenho e assegurando o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

10 valores

Demonstra capacidade satisfatória para lidar com situações de pressão e contrariedades, embora com evidência limitada de atuação em contextos particularmente exigentes ou complexos.

5 valores

Demonstra reduzida experiência ou capacidade para gerir situações de pressão, revelando dificuldades na gestão de prioridades, de imprevistos ou de contextos adversos.

0 valores

Não demonstra capacidade relevante para lidar com situações de pressão e contrariedades ou não apresenta elementos suscetíveis de avaliação.

4. Análise e sentido crítico – Visa avaliar a capacidade para identificar, analisar, interpretar e relacionar informação de natureza tecnológica e organizacional, diagnosticar problemas, identificar soluções, avaliar riscos, sustentar decisões e promover a melhoria contínua dos sistemas de informação, demonstrando visão estratégica, inovação e capacidade de adaptação à evolução tecnológica.

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não revela ter sentido crítico	0				
Revela pouco sentido crítico	5				
Revela algum sentido crítico	10				
Revela bom sentido crítico	15				
Revela elevado sentido crítico	20				
Classificação					

5. Expressão e fluência verbais (Capacidade de Comunicação) - Visa avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral e do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato, com resposta e discurso coerentes.

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não revela ter capacidade	0				
Revela pouca capacidade	5				
Revela alguma capacidade	10				
Revela boa capacidade	15				
Revela elevada capacidade	20				
Classificação					

EP= MOR*0,25 + QEP*0,25 + TPC*0,2 + ASC*0,2 + EF*0,1						
Entrevista Pública (EP)	Fatores de Avaliação					Avaliação final
	MOR	QEP	TPC	ASC	EFV	